

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 19 de abril de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 107/2021

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer que seja viabilizado o envio, a esta Casa de Leis, de projeto de lei que regulamente a limpeza de terrenos urbanos vagos no nosso Município.

O presente tem como base a insatisfação de diversos moradores do Município em relação a terrenos próximos às suas residências que se encontram com mato alto, o que faz com que gere acumulo de lixo e ainda proliferação de insetos e animais peçonhentos.

É de conhecimento dessa Vereadora que tramita dentro do Poder Executivo minuta de projeto de lei com alterações no Código de Posturas, que versa inclusive sobre a matéria ora pleiteada, e por esse motivo solicito que seja concluída referida minuta e enviada à Câmara Municipal para análise e deliberação. No entanto, se ainda não for possível o envio do Código de Posturas, que seja ao menos enviado projeto de lei disciplinando sobre a limpeza dos lotes urbanos.

Certa de poder contar com o apoio de V. Ex^a. e de todos os envolvidos no assunto, desde já agradeço.

Atenciosamente,


FARAH DE OLIVEIRA
Vereadora

